



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9666 Disponibilização: Segunda-feira, 4 de Setembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 5 de Setembro de 2023

certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 209/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4670888)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 04/09/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4664469** e o código CRC **555046B1**.

7.2. Contrato - Extrato Nº 277/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 244/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000095338-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Aquisição e fornecimento de alimentação - Refeições do tipo almoço/jantar - para as sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme Requerimento Nº 14846/2023/SAIM (4613066) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura - SAIM

DO VALOR: R\$ 26.395,60 (vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) referente ao 2º grau de jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Fornecimento de almoço self-service para as sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Piauí.	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º grau de jurisdição 02.061.0015.2865 339030 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 41/2022/TJ/PI. (4655946). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 208/2023 - SLC-APOIO (4670872)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 03/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 04/09/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4671172** e o código CRC **089C563C**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

ATO/ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000057318-3

DEVEDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/DEVEDOR: 06.981.344/0001-05

CREDOR: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CREDOR: 07.204.255/0001-15

OBJETO: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 27.546,36 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, decorrente da Repactuação do Contrato Nº 96/2018.

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão de obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000066/2023; O valor mensal do contrato já encerrado, após repactuado, para o posto de Mensageiro passou a ser de R\$ 3.349,46 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) a partir de 01/01/2023, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 4624238; O valor mensal do contrato já encerrado, após repactuado, passou a ser de R\$ 107.182,72 (cento e sete mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) a partir de 01/01/2023, sendo absorvido entre o 1º e 2º Grau, conforme doc. sei n. 4624238; A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato encerrado com acréscimo de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo para cobrir as despesas decorrentes da presente repactuação é de **R\$ 27.546,36 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**; O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: **R\$ 860,82 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)** para a Justiça de 1º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2023 a 02/05/2023; **R\$ 26.685,54 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2023 a 02/05/2023; O pagamento do retroativo só ocorrerá mediante comprovação de que a CONTRATADA está arcando com custos adicionais que fundamentam o pedido de repactuação pela CCT 2023/2023.